

Itapissuma, 10 de dezembro de 2025.

Ofício Circular CGM nº 02/2025

Às Secretarias:
Saúde, Ação Social, Obras e Educação.

Assunto: Controle de deslocamentos das frotas de veículos Próprios e Locados.

Prezados Senhores,

Por meio deste venho comunicar a necessidade de respostas dos senhores secretários das pastas acima mencionadas no que diz respeito ao Relatório de Fiscalização e Recomendação nº 01/2025, anexo.

Sem mais,



Ronaldo Henrique da Silva
Controlador Geral do Município

Ronaldo Henrique da Silva
Secretário de Controle Interno
CPF 473.372.304-30

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Há pedido do Controlador Municipal, Sr. **Ronaldo Henrique da Silva** e em obediência as atribuições a Lei Municipal nº 732/2009 e objetivando garantir o cumprimento legal conforme determina as legislações pertinentes há: transparência públicas e fiscalizações (LRF).

➤ Foi realizada visita in loco para conhecer o **controle do deslocamento da frota de veículos própria e locadas**, na Sec. De Ação social, saúde: hospital João Ribeiro de Albuquerque e setor de carros locados para programa PTD (Programa de Tratamento fora do domicílio), sec. De obras e sec. De Educação.

➤ Secretaria de ação social

Nesta secretaria existem 05(cinco) veículo próprios e 07 (sete) locados. Modelo de planilha de controle de deslocamento está no **anexo I**.

➤ Hospital João Ribeiro de Albuquerque

No referido, existem 07(sete) ambulâncias próprias e 03(três) locadas. As próprias são identificadas com números de tombamento e emendas que foi adquirida. Conforme informações no **anexo II**.

➤ Setor PTD (Programa de Tratamento fora do domicílio)

Neste setor, o responsável criou uma planilha de controle que alimenta diariamente com a quilometragem de cada viagem em conformidade com o Decreto nº045/2021. Conforme planilha no **anexo III**.

➤ Secretaria de Obras e Infraestrutura

Na referida temos de frota própria 02 (duas) máquinas retroescavadeira do programa CODEVASF e 01(uma) caçamba (estava na oficina) adquirida pelo programa PAC (Programa de aceleração do crescimento). **anexo IV**. (os demais veículos são locados)

➤ Secretaria de Educação



Na referida secretaria existem 09 (nove) ônibus (frotas próprias) adquirido pelo programa Juntos pela educação, o deslocamento é em conformidade com a resolução TCE/PE, no **anexo V**.

- As recomendações serão feitas pelo controlador geral do município após reunião interna.

Ronaldo Henrique...
Secretário de Controle Interno
CNPJ 473.372.304-00

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2025

Durante a fiscalização por amostragem realizada nas Secretarias Municipais de Ação Social, Saúde, Obras Educação, Hospital João Ribeiro de Albuquerque e Setores de carros locados para o Programa PTD no período de junho a dezembro de 2025, com o objetivo de verificar a gestão e utilização da frota de veículos, constatou-se que os veículos possuem(em partes) controle formal de utilização, diário de bordo e registros equivalentes.

Tal situação contraria os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência e controle, além de aumentar o risco de uso indevido dos bens públicos.

Diante do exposto, recomenda-se às Secretarias Municipais:

- 1. Instituir controle formal de utilização dos veículos oficiais, por meio de diário de bordo físico ou eletrônico, contendo, no mínimo, data, horário, quilometragem inicial e final, destino, finalidade e identificação do condutor;**
- 2. Designar servidor responsável pela gestão da frota, com atribuições formalizadas;**
- 3. Estabelecer normativo interno disciplinando o uso, abastecimento e manutenção dos veículos oficiais;**
- 4. Apresentar resposta a esta recomendação, informando as providências adotadas ou cronograma de implementação, tendo como prazo final o primeiro semestre de 2026.**



ROBERTO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Controle Interno
tel: (81) 372.304-00